

DECRETO Nº 19.927, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 4.196.188,00 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea d do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.365, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 4.196.188,00 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:171-EDUCAÇÃO NOTA 10

Crédito: 1502-12.0361.171.2563-ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL

Órgão Executor-SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.983.718,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 1.983.718,00

PROGRAMA:176-PORTO ALEGRE DO FUTURO

Crédito: 7701-15.0122.176.1766-PRÉDIOS PÚBLICOS

Órgão Executor-SMIM/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

4490-INVESTIMENTOS 50.054,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 50.054,00

PROGRAMA:177-SERVINDO PORTO ALEGRE

Crédito: 7701-15.0451.177.4209-REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Órgão Executor-SMIM/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 621.016,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 621.016,00

PROGRAMA:178-GESTÃO DE PROCESSOS, TECNOLOGIA E TRANSPARÊNCIA

Crédito: 7503-04.0122.178.4242-ADMINISTRAÇÃO GERAL-FUMPROAMB

Órgão Executor-SMAMS/FUNDO PRO-AMBIENTE

4490-INVESTIMENTOS	245.092,00
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	245.092,00
Crédito: 7801-04.0122.178.4097-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMPG	
Órgão Executor-SMPG/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	
GESTÃO	
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.837,00
Recurso:SUPERAVIT FINANCEIRO	233.837,00
Crédito: 7801-04.0122.178.4097-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMPG	
Órgão Executor-SMPG/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	
GESTÃO	
4490-INVESTIMENTOS	1.062.471,00
Recurso:SUPERAVIT FINANCEIRO	1.062.471,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2018.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.